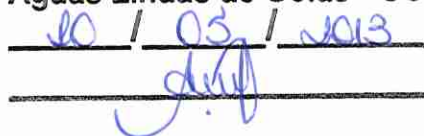


LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2013,

DE 10 DE MAIO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO

10 / 05 / 2013


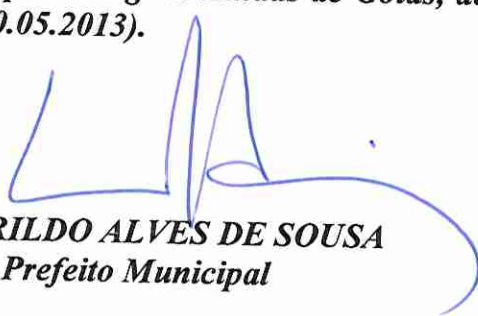
**"ALTERA E REAJUSTA O
QUANTITATIVO DOS CARGOS
PREVISTOS NO ANEXO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL N. 1.062/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Municipal 1.062/2013 passa a vigorar com as alterações do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e treze, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, (10.05.2013).


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE CARGOS

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO	REQUISITOS
Assessor Parlamentar	CC-ASPI	20	R\$1.250,00	Ensino Médio Completo, Desenvoltura e Idoneidade Moral, Compatibilidade de Horários
Assessor Parlamentar	CC-ASPII	42	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental Completo, Desenvoltura e Idoneidade Moral, Compatibilidade de Horários
Assessor Parlamentar	CC-ASPIII	45	R\$ 800,00	Ensino Fundamental Completo, Desenvoltura e Idoneidade Moral, Compatibilidade de Horários
Assessor Parlamentar	CC-ASP IV	52	R\$ 678,00	Ensino Fundamental Completo, Desenvoltura e Idoneidade Moral, Compatibilidade de Horários
Chefe de Gabinete	CC-CGA	13	R\$ 1.500,00	Ensino Médio completo; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Compatibilidade de Horários